

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA
Exame de História das Ideias Políticas
Grelha de Correção
27 de Junho de 2018

Grupo I

Dos seguintes tópicos, desenvolva apenas três:

1. **Dever de obediência ao poder político**

A definição do dever de obediência no pensamento político cristão – o fundamento e origem do poder em Santo Agostinho e no pensamento político escolástico; a realização da Justiça e a subordinação teleológica do poder temporal; o fundamento do direito de resistência e suas manifestações históricas; tirania e tipos de tirania (*tiraniam quoad titulum* e *tiraniam quoad exercitium*); direito de resistência e tiranicídio.

2. **Media via tomista**

Definição e contextualização; as teses sobre a origem do poder político no pensamento medieval – as doutrinas hierocráticas e anti-hierocráticas (em especial, o naturalismo político); a influência aristotélica no pensamento político de S. Tomás de Aquino, em particular, a natureza da sociedade política e a origem do poder político; noção de *mediação popular*; a síntese entre a mediação popular e o papel do Papado.

3. **Soberania**

Definição; identificação dos autores mais relevantes na definição do conceito na Idade Moderna: a definição de Bodin (*Les Six Livres de la République*); o contexto histórico-político – Idade Moderna e afirmação do Estado; a preterição de formas medievais de exercício do poder; o conceito de “soberano” e de “Coroa”; poderes de soberania; a definição do Direito pelo Estado; limites do poder soberano.

4. **Separação de poderes**

A relevância do conceito de separação de poderes na discussão teórica sobre o poder no século XVII – o contributo de Locke e as experiências revolucionárias inglesa e americana; o constitucionalismo liberal; separação de poderes como mecanismo de limitação do poder; o contributo teórico de Montesquieu; a relevância do contratualismo moderno na sua definição conceptual.

5. **Corporativismo**

Contextualização histórica: o século XIX, em particular as alterações das estruturas sócio-económicas do Antigo Regime; a carta encíclica *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII; anti-liberalismo e anti-socialismo; a negação da luta de classes; a solução do corporativismo – noção de *corporação* e a relação entre sociedade civil e Estado; função, obrigações e limites da intervenção do Estado (em especial, o princípio da subsidiariedade); influência política do corporativismo – em especial, o caso português.

Grupo II

Das seguintes frases, comente apenas duas:

1. “Ora se o soberano é formado pelos particulares que o constituem, não tem, nem pode ter interesses contrários aos deles. Consequentemente, o poder do soberano não tem necessidade de dar garantias aos seus súbditos, pois é impossível que um corpo pretenda prejudicar os seus membros. (...) O soberano é em si mesmo e sempre aquilo que deve ser. Mas não se dá o mesmo no que diz respeito aos súbditos para com o soberano que, apesar do interesse comum, não poderia responder pelos compromissos tomados, se não tivesse processo de lhes garantir a fidelidade.”

[J. J. Rousseau, *O Contrato Social*]

Contextualização histórica e filosófica da obra de Rousseau (referência às obras de Rousseau, em particular a “O Contrato Social”); liberalismo; a concepção do homem no “estado de natureza” rousseauiano; a concepção do poder político – origem, função, limites; o problema do exercício do poder político – rejeição da representação política; a formação da vontade política – o critério da maioria e a manifestação da verdade; a igualdade como realização da liberdade individual na comunidade política; indivíduo e maioria; a sujeição do indivíduo à maioria como libertação do indivíduo.

2. “... o que é a democracia? A resposta parece muito simples. Traduz-se por “o governo do povo” e, à primeira vista, isto pareceria suficiente. Mas mesmo uma breve consideração diz-nos que esta é uma definição muito superficial e puramente formal. Quase todos os que usam hoje o termo “democracia” consideram que significa algo mais que uma mera forma de governo. Aproximar-nos-emos muito mais do cerne da questão se nos expressarmos em sentido negativo e definirmos a democracia como a ausência do governo de classe.”

[Eduard Bernstein, *Os pressupostos do socialismo e as tarefas da social-democracia*, 1899]

Contextualização histórica: o final do século XIX; o socialismo de Marx e Engels; os contributos de Eduard Bernstein e de Karl Kautsky; a social-democracia e a crítica revisionista do marxismo (materialismo histórico-dialético, teoria da pauperização; o socialismo dentro do Estado; a transição pacífica e democrata); o problema do Estado e do poder político no socialismo marxista e a crítica de Bernstein (em particular, a questão da extinção do Estado); as diferenças relativamente às teses reformistas; a crítica leninista; a social-democracia na experiência política europeia no século XX.

3. “O fascismo reafirma o Estado como verdadeira realidade do indivíduo. (...) Para o fascismo tudo está no Estado, e nada de humano ou espiritual existe, nem tem valor, fora do Estado. Neste sentido, o fascismo é totalitário, e o Estado fascista, síntese e unidade de todos os valores, interpreta, desenvolve e potencia toda a vida do povo. (...) O Estado como vontade ética universal é criador do direito.”

[G. Gentile, B. Mussolini *et alii*, “Fascismo”, in *Enciclopédia Italiana*, 1932]

Contextualização histórica: a experiência política europeia nas décadas de 20 e 30 do século XX; a crítica do liberalismo; Estado e indivíduo nas definições teóricas dos fascistas italianos, em especial na *Enciclopédia Italiana*; fascismo e totalitarismo – características do totalitarismo: a subordinação do indivíduo ao Estado; ausência de pluralismo político; controlo estadual dos meios de comunicação social; manipulação das massas ou a centralidade da propaganda; violência e terror como métodos políticos; definição: “partido que governa totalitariamente uma nação”; a relação entre Direito e Estado; identificação e relação com outras experiências totalitárias.

Cotações: Grupo I: 3 valores/questão; Grupo II: 5,5 valores